



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Balneário Pinhal  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 02**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

**"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA BARCELLOS E ROYER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME".**

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, aditar o presente para constar, no que tange a prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga o prazo do contrato de prestação de serviços de consultas de especialidades e análises clínicas (exames laboratoriais e consultas com médicos especialistas nº 002/2017, pelo período de 15 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 13 de maio de 2019.


  
MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA

  
BARCELLOS E ROYER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME  
CREDENCIADA

  
VILSON GAVALDÃO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas

  
Lucia Maria Tozzi  
CIC/MF nº 106.735.800/59  
CI/SSP/RS nº 9008649338

  
Neuza Araujo dos Santos  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792

  
A doce praia dos gaúchos